Secretaria Municipal de Educação



CONVOCAÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS NÃO PREENCHIDOS OU SUPRIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N. 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais para a contratação temporária de PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Público nº 001/2022, com resultado, devidamente publicado.

RESOLVE:

Convocar os candidatos relacionados abaixo para se apresentarem perante esta municipalidade, caso haja interesse, no 5º andar da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, localizada na Av. Evandi Américo Comarela nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante - ES, no dia **14 de março de 2024, às 9 horas.**

CONVOCADO(A)	CARGO	VAGA	ESCOLA	CARGA HORÁRIA	TURNO
6° - CLAUDINEI CASSANDRO DA SILVA	Professor de Atendimento Educacional Especializado (Deficiência Intelectual e TGD)	01	EMEI Caxixe EMEF Caxixe	16h	Turno Alternado
144° - ANDRESSA MAIA DE JESUS	Professor(a) PA	02	ı	25h	Vespertino
145° - MARIA DE LOURDES DE LIMA					
151° - JANINE APARECIDA BRAVIN	Auxiliar de Sala	02	-	40h	Integral
152° - ELIZANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES					

Os candidatos convocados devem apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante/ES, munido dos documentos originais e respectivas cópias, conforme item 17.6 do Edital Nº 001/2022.

Secretaria Municipal de Educação



Observação: A partir de **janeiro de 2023**, todas as contratações e rescisões de servidores, seja contratado ou efetivo, deverão apresentar o **ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) acompanhado de exames.** Esta exigência está relacionada ao Sistema de Informatização da Administração Pública — e-Social. Sendo assim, o candidato deverá apresentar o ASO constando o hemograma, o cargo pleiteado e o CNPJ da prefeitura (31.723.497/0001-08).

Venda Nova do Imigrante - ES, 12 de março de 2024.